

Onde posso saber mais?



Você pode encontrar materiais de orientação e informações adicionais digitalizando o código QR ou acessando www.fincen.gov/boi.

Inscreva-se nas [atualizações do FinCEN](#) para receber atualizações imediatas por e-mail sobre Propriedade Beneficiária.



Este folheto é apenas explicativo e não complementa nem modifica quaisquer obrigações impostas por lei ou regulamento.

Observe também que os requisitos de relatórios para determinados indivíduos e entidades foram afetados por uma decisão de um tribunal federal. Para mais informações, acesse www.fincen.gov/boi e veja mais detalhes.

VERSÃO 1 – Publicada em abril de 2024

Uma introdução ao relatório de informações sobre propriedade beneficiária



Em virtude de uma recente ordem judicial federal, as empresas que apresentam relatórios não são atualmente obrigadas a apresentar informações sobre propriedade beneficiária ao FinCEN e não estão sujeitas a responsabilidade se não o fizerem enquanto a ordem estiver em vigor. As orientações a seguir devem ser entendidas no sentido de abordar as exigências no momento em que a ordem for revogada. No entanto, as empresas que apresentam relatórios podem continuar enviando de forma voluntária relatórios de informações sobre propriedade beneficiária. Para obter mais informações, acesse fincen.gov/boi.

Em 2021, o Congresso promulgou a Lei de Transparência Corporativa bipartidária para coibir o financiamento ilícito. Essa lei requer que muitas empresas que realizam negócios nos Estados Unidos informem dados sobre quem são seus proprietários ou controladores.



Rede de Execução de Crimes Financeiros
do Departamento do Tesouro dos EUA
www.fincen.gov/boi

Nova exigência de relatório federal para informações sobre propriedade beneficiária (BOI)

A partir de 1º de janeiro de 2024, muitas empresas nos Estados Unidos devem relatar informações sobre seus proprietários beneficiários – os indivíduos que, em última análise, possuem ou controlam a empresa – à Rede de Execução de Crimes Financeiros (FinCEN), um escritório do Departamento do Tesouro dos EUA.

O registro é simples, seguro e gratuito. O relatório de informações sobre propriedade beneficiária não é uma exigência anual. A menos que uma empresa precise atualizar ou corrigir informações, um relatório só precisa ser enviado uma vez.

Certifique-se de revisar o **Guia de Conformidade de Pequenas Entidades** do FinCEN, que fornece informações para ajudar as pequenas empresas a cumprir este requisito de relatório.

Quem deve fornecer informações?

As empresas obrigadas a fornecer informações são chamadas de **empresas declarantes**. As empresas declarantes podem ter que obter informações de seus proprietários beneficiários e fornecer essas informações ao FinCEN.



Sua empresa pode precisar relatar informações sobre seus proprietários beneficiários se for:

1. uma corporação, uma sociedade de Responsabilidade Limitada (LLC), ou foi criada nos Estados Unidos por meio da apresentação de um documento com um secretário de estado ou qualquer escritório similar sob a lei de um estado ou tribo indígena; ou
2. ma empresa estrangeira e foi registrada para fazer negócios em qualquer estado dos EUA ou tribo indígena por meio desse registro.

Quem não tem que fornecer informações?

Vinte e três tipos de entidades estão isentas dos Requisitos de relatórios de informações de propriedades beneficiárias, incluindo empresas de capital aberto, organizações sem fins lucrativos e certas grandes empresas operacionais.



Guia de Conformidade para pequenas entidades do FinCEN inclui listas de verificação para cada uma das 23 isenções que podem ajudar a determinar se sua empresa se qualifica para uma isenção. Consulte o Capítulo 1.2 do Guia para mais informações.

Como posso relatar?

As empresas declarantes reportam informações sobre propriedades beneficiárias eletronicamente através do site do FinCEN: www.fincen.gov/boi. O sistema fornece uma confirmação de recebimento assim que um relatório completo é arquivado no FinCEN.

Quando devo fornecer informações?

O FinCEN começou a aceitar relatórios em 1º de janeiro de 2024.

- Se sua empresa foi criada ou registrada antes de 1º de janeiro de 2024, você terá até 1º de janeiro de 2025 para reportar o BOI.
- Se sua empresa for criada ou registrada em 2024, você deverá reportar o BOI dentro de 90 dias corridos após receber o aviso real ou público de que a criação ou registro de sua empresa está em vigor, o que ocorrer primeiro.
- Se sua empresa for criada ou registrada em ou após 1º de janeiro de 2025, você deverá registrar o BOI no prazo de 30 dias corridos após o recebimento da notificação efetiva ou pública de que sua criação ou registro está efetivo.
- Quaisquer atualizações ou correções nas informações de propriedade beneficiária que você registrou anteriormente no FinCEN precisam ser enviadas dentro de 30 dias.